



**PORTARIA N. 1297/2024**

Nomeia os magistrados e servidores que acompanharão o grupo de trabalho da ENFAM para realização do Exame Nacional da Magistratura, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n.º 01/2024, do Exame Nacional da Magistratura - ENAM que será realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, por intermédio da Comissão de Exame, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, constante no id 1692325;

**CONSIDERANDO** o Ofício ENAM n.º 24/2024, que trata da realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), agendado para ocorrer em 14 de abril, constante no id 1718689;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0010828-51.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 1º Instituir grupo de trabalho o qual acompanhará as ações do grupo de trabalho da ENFAM para realização do Exame Nacional da Magistratura, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela - Coordenadora;
- II – Ana Paula Viana de Lima Carrilho - DRVAC;
- III – Andréa Laiana Coelho Zílio - DIINS;
- IV – Tenente-Coronel Alexsandra Rocha Ramos - ASMIL;
- V – Angelo Douglas de Souza Lima - SEREP.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1061/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente